



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Processo nº 2310.01/2023

Interessado: Câmara Municipal de Santa Luzia;

Assunto: Dispensa 08/2023

Histórico: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2023

DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/11/2023

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Processo Administrativo nº 2310.01/2023

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Elzilene do Nascimento Sousa
Elzilene do Nascimento Sousa
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Santa Luzia

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e três dias do mês de outubro, eu Elzilene do Nascimento Sousa, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 02/2023, abri o Processo Administrativo nº 2310.01/2023 autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Elzilene do Nascimento Sousa
Elzilene do Nascimento Sousa
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Santa Luzia



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

CI Nº. 90/2023

Santa Luzia (MA), 23 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Assunto: Prestação de serviços de Elaboração de Mídia.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Justificativa

A presente aquisição se justifica face a necessidade desta Casa Legislativa, em adquirir o mobiliário que vai equipar os gabinetes dos parlamentares desta casa, de modo a promover um melhor ambiente para o desenvolvimentos das atividades laborais, bem como acolhimento a população. Venho solicitar que Vossa Senhoria autorize a instauração de procedimento licitatório.

Após pesquisa de mercado, constatamos que os serviços, estão dentro dos preços de mercado, são ainda os mais adequados para o atendimento dos serviços administrativos deste município; O preço é compatível com os parâmetros do mercado.

Atenciosamente.


Marly da Silva Alves
Equipe de Apoio



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2023.

Item	Quant	Unid.	Quant.	V. unt	Valor Total
1	15	UND	BANCADA DE MDF MEDINDO 1,40 DE COMPRIMENTO X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 0,60 MM DE ESPESSURA, MATERIAL MDF, COR DE ACORDO COM O PROJETO EM 3D. 01 GAVETA COM CORREDIÇA TELESCOPIA, COM CHAVES, PUXADOR COR PRETA, SAPATAS PARA MÓVEIS.	2.980,00	44.700,00
2	15	UND	APARADOR MEDINDO 1,00 M DE COMPRIMENTO X 0,80 DE ALTURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE X 0,60 MM DE ESPESSURA. MATERIAL MDF COR DE ACORDO COM O PROJETO 3D, SAPATAS PARA MÓVEIS.	750,00	11.250,00
				TOTAL R\$ 55.950,00	

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2023.

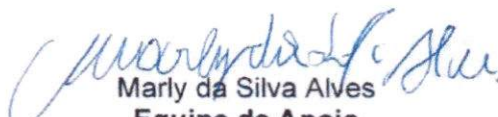
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Avenida Deputado Nagib Haickel s/nº, Praça dos três poderes, cidade de Santa Luzia -MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia – MA, 23 de outubro de 2023.


Marly da Silva Alves
Equipe de Apoio



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Item	Quant	Unid.	Quant.	V. unt	Valor Total
1	15	UND	BANCADA DE MDF MEDINDO 1,40 DE COMPRIMENTO X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 0,60 MM DE ESPESSURA, MATERIAL MDF, COR DE ACORDO COM O PROJETO EM 3D. 01 GAVETA COM CORREDIÇA TELESCOPIA, COM CHAVES, PUXADOR COR PRETA, SAPATAS PARA MÓVEIS.		
2	15	UND	APARADOR MEDINDO 1,00 M DE COMPRIMENTO X 0,80 DE ALTURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE X 0,60 MM DE ESPESSURA. MATERIAL MDF COR DE ACORDO COM O PROJETO 3D, SAPATAS PARA MÓVEIS.		
					TOTAL R\$

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2023

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA

EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDEIMENTOS LTDA

ORÇAMENTO: MÓVEIS PLANEJADOS _ EMPRESA EFICAZ

Item	Especificações	Quant	V. Unit.	V. Total
1	GABINETE DOS VEREADORES			
	Bancada de mdf medindo 1,40 de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,60mm de espessura, material mdf. Cor de acordo projeto em 3D. 01 Gavetas com corredeira telescopia, com chaves, puxador cor preto, sapata para móveis.	15	R\$ 2.980,00	R\$ 44.700,00
2	Aparador medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 de altura x 0,40 de profundidade x 0,60mm de espessura. Material mdf cor de acordo projeto 3d sapatas para móveis	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
				R\$ 55.950,00

São Luis, MA 20 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente

JOAO LOPES DA LUZ

Data: 20/11/2023 11:00:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Lopes da Luz

Representante Legal

CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1

AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA OLHO D' AGUA N° 23 ARAÇAGIR, SÃO LUIS - MA
CEP: 65.065-070



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

**Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Santa Luzia – MA, 26 de outubro de 2023.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente Municipal.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Excelentíssimo Senhor
Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, orçado em R\$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Santa Luzia/MA, 27 de outubro de 2023.

CLEMILSON ALENCAR AQUINO
CRC-MA 011617/O-0

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

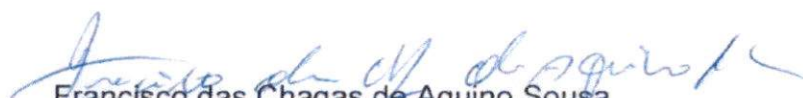
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santa Luzia – MA, 30 de outubro de 2023.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, orçado em R\$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

01 Poder Legislativo;

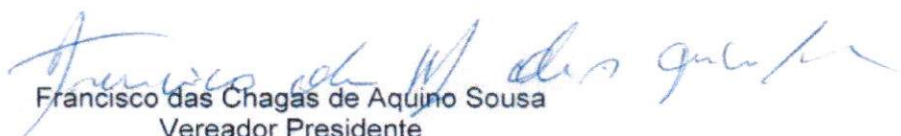
01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Luzia – MA, 30 de outubro de 2023.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Luzia

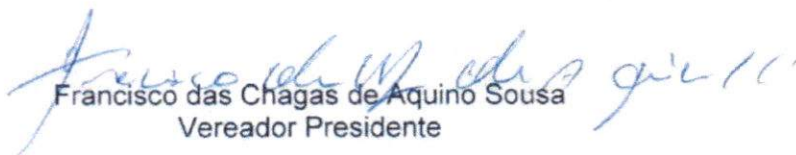
Elzilene do Nascimento Sousa

Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Santa Luzia

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2023, conforme especificações em anexo, no valor R\$ 55 950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia – MA, 31 de outubro de 2023.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

O fornecimento disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor ofertado a esta Administração foi de R\$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, com Sede na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65.065-070.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, optar pela



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Santa Luzia (MA), 03 de novembro de 2023.

Elzilene do Nascimento Sousa

Elzilene do Nascimento Sousa
Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Santa Luzia

Marly da Silva Alves

Marly da Silva Alves
Equipe de Apoio

Francisca Lilma Sousa Moraes

Francisca Lilma Sousa Moraes
Equipe de Apoio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, nº do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Alterar o nome empresarial da sociedade que passa a ser **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, retira-se da sociedade, antes, porém, transfere, por justo valor acordado, todos os direitos e haveres relativos às suas 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) quotas de Capital, para o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** dando plena e irrevogável quitação em moeda corrente do país.

Com a presente alteração contratual, após a saída de sócio especificados acima, o Capital Social ficará assim distribuídos:

SÓCIO	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único – A sócia retirante **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, e o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** declaram por este ato, sob as penas da lei, plena e irrevogável quitação; nada mais havendo a reclamar, em juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme verdadeiro.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS)

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA 4ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, Único sócio da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PRÉDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PRÉDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 -

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

LISTA

CRÍT

4-11

AGS

COF

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOAO LOPES DA LUZ que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 25 de outubro de 2023

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

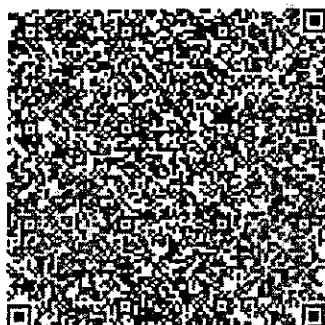
1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 26

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 12:20 SOB N° 20231359314.
PROTOCOLO: 231359314 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315654788. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



0088944565



0088944565

MAI 27 1989 11

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOÃO LOPES DA LUZ

CPF: 35.162.880-353

RG: 022198112002-4

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2021

P-253

VIA-02

CASAM N 1334 FLS 77 LIV 06 PRAPAPEMAS MA OF UNC

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOÃO LOPES DA LUZ

CPF: 35.162.880-353

RG: 022198112002-4

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2021

P-253

VIA-02

CASAM N 1334 FLS 77 LIV 06 PRAPAPEMAS MA OF UNC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-3-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'ÁGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9901-0674		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-0674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'ÁGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9901-0674
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília):

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.271.129/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:47 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **95E8.CA60.456B.CDB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1	Nome	EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	CNPJ	49.271.129/0001-23
3	Endereço	Av. ...
4	Cidade	...
5	UF	...
6	CEP	...
7	Telefone	...
8	E-mail	...
9	Assinatura	...
10	Assinatura	...
11	Assinatura	...
12	Assinatura	...
13	Assinatura	...
14	Assinatura	...
15	Assinatura	...
16	Assinatura	...
17	Assinatura	...
18	Assinatura	...
19	Assinatura	...
20	Assinatura	...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:17 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **843C.756F.A9EA.176A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.271.129/0001-23
Certidão nº: 60877680/2023
Expedição: 01/11/2023, às 14:58:38
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AV BRASIL QDE JARD AMERICA 23 - / OLHO D'AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102007254922224606

Informação obtida em 03/11/2023 15:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057272/23

Data da

09/08/2023 08:49:49

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D'ÁGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

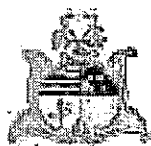
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/11/2023 15:06:04



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208021/23

Data da

09/08/2023 08:48:25

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D'ÁGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciados pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Até o dia 07/12/2023

Deverá ser confirmada no endereço
clicando no item "Certidões".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 01/11/2023 15:04:27



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008157522023

Validade: 07/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.271.129/0001-23	Inscrição Municipal: 3682435980
Razão Social: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA	
Número: 23	Complemento:
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de agosto de 2023 às 08:55, sob o código de autenticidade nº FA2600B263270D1EB8FD9FFAC28BD3AF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Av. Getúlio Vargas, 1.455 - 65010-000
São Luís - Maranhão

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
FUNDADA EM 1548
PRAIA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda
São Luís - MA

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA, 23 , Olho D'Água, São Luís - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 Inscr. Estadual: 127886230 NIRE: 21201333241 EM: 20/01/2023
Balanço Realizado em: 18/08/2023

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	150.000,00	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.240,00	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.240,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Banco do Brasil	70.240,00	Capital social subscrito e integralizado	150.000,00
ENTRADAS	79.760,00		
ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.760,00		
Mercadorias para uso na prestação de serviços	79.760,00		

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

São Luís - MA, 18 de agosto de 2023.

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA, 23 , Olho D'Água, São Luís - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023
Balanço Realizado em: 18/08/2023

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/MA- 014141/O-1

Notas Explicativas

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 49271129000123

Endereço: AV. BRASIL, QD E JARD. AMÉRICA Nº 23, OLHO D'ÁGUA - CEP 65065-070 - SÃO LUÍS/MA

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** São Luís - MA

Balanco realizado em : 18/08/2023

Data	Assunto
18/08/2023	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO DE ABERTURA 2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís, estado Maranhão, Brasil.

A empresa Joao Lopes Móveis Planejados LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

. Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 212013324-1

. Cadastrada no CNPJ sob nº: 49.271.129/0001-23

. Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.788623-0

. Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 3682435980

. O endereço da empresa: Av. Brasil, QD E Jard. América nº 23, Olho D'água - CEP 65065-070 - São Luís/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício, mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação.

4.2 - Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2023 adota o Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.3 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, pertencentes aos sócios JOÃO LOPES DA LUZ (112.500 mil quotas) e OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ (37.500 mil quotas).

Nota 5 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

São Luís, (MA) - sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 03084770301, CRC/MA: 014141/O-1

Notas Explicativas

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ:49271129000123

Endereço: AV. BRASIL, QD E JARD. AMÉRICA Nº 23, OLHO D'ÁGUA - CEP 65065-070 - SÃO LUÍS/MA

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** São Luís - MA

Balanco realizado em : 18/08/2023

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade e se trata do BALANÇO DE ABERTURA, pois sua constituição empresarial se deu em 20/01/2023.

São Luís, (MA) - sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC/MA: 014141/O-1

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301-	CARLIANA SOUSA BEZERRA
35162880353	JOÃO LOPES DA LUZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/08/2023 ÀS 14:00

JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CPF: 03084770301-0

CARLIANA SOUSA BEZERRA

JOÃO LOPES DA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 14:00 SOB Nº 20231073968.
PROTOCOLO: 231073968 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312273007. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
REGISTRO..... : MA-008790/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.985.793-**

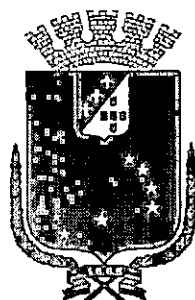
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/07/2023 às 18:05:06.

Válido até: 11/10/2023.

Código de Controle: 694636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

3682435980

49.271.129/0001-23

92120232973076

RAZÃO SOCIAL

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA Nº 23, OLHO D'ÁGUA;
65065070 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

900190200 - PRODUCAO MUSICAL

900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

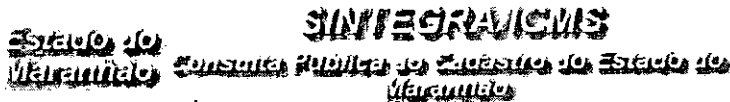
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

8DD265D6D1010D7ABEB96472519A4425



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.271.129/0001-23 Inscrição Estadual: 12.788623-0
 Razão Social: EFICAZ SERVIA+OS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA
 Número: 23 Complemento:
 Bairro: OLHO D'ÁGUA; AGUA
 Município: SAO LUIS UF: MA
 CEP: 65065070 DDD: Telefone: 999010674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9601701	LAVANDERIAS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (3101200-3102100), 01/10/2010 - (3103900-1812100-3250702), 01/12/2010 - (6311900), 02/02/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/10/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2303027025	
NIRE : 21201333241 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201333241		CNPJ 49.271.129/0001-23		Data de Ato Constitutivo 20/01/2023
Início de Atividade 13/01/2023				
Endereço Completo Avenida BRASIL, QD.E JARD AMERICA, Nº 23, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-070				
Objeto Social 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 33.29-5-01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULACOES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ESTENOGRAFIA, SERVICOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PEDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 74.20-0-05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUCAO MUSICAL				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome JOAO LOPES DA LUZ	CPF/CNPJ 351.628.803-53	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOAO LOPES DA LUZ	CPF 351.628.803-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2303027025
NIRE : 21201333241 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 27/10/2023	Número 20231359314	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/11/2023, às 16:54:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3A2XR9K.



MAC2303027025

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

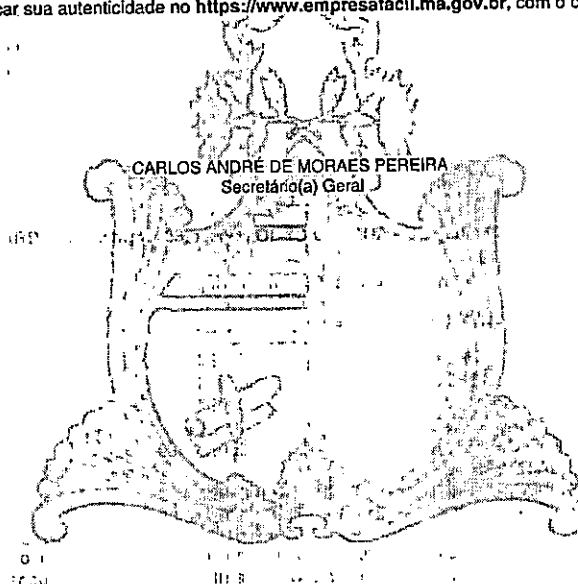
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

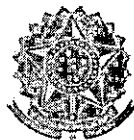
Certificamos que EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303027070	
NIRE 21201333241 CNPJ 49.271.129/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida BRASIL, QD.E JARD AMERICA, Nº 23, xxxxx, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-070			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231359314	27/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20231359314	27/10/2023	CESSÃO DE QUOTAS
310	20231073968	18/08/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO.
002	20230840256	03/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230061990	20/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201333241	20/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/11/2023, às 16:54:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSD8NKU3.



MAC2303027070





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.271.129/0001-23

Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICÁ, 23 - OLHO D' AGUA - São Luís / Maranhão

CEP: 65010-000
Inscrição Estadual: 12.912.129/0001-23
Inscrição Municipal: 12.912.129/0001-23

Atividade Secundária:
0000-0/00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Atividade Terciária: 0000-0/00

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/11/2023 16:49

Data da consulta: 01/11/2023 15:24:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.271.129/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ D. REINALDO PÜNDER

MANTENEDORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE

Cursos: Ensino Fundamental e Médio Rec. Resolução nº 056/2022 - CEE/MA

Travessa Oscar Jansen, sn - centro - CEP 65.415-000 - Coroatá-MA

Telefone 99 9933-5990 CNPJ 06.933.626/0004- 80

Inep 21148996

cdcdiocesano@gmail.com

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de aptidão de desempenho de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/CONSERTO/RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, entre outros, que a empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, localizada na AV BRASIL, Quadra E Jardineiro América, Nº23, CEP: 65.065-070, Bairro Olho D' Agua, São Luis/Ma, nos prestou serviço no dia 15 de setembro de 2023 a 02 de Outubro de 2023, com assiduidade, qualidade e garantias, estando sempre em conformidade com as exigências. Desta feita, afirmamos que a empresa supracitada não há, por nossa parte, nada que a desabone estando apta a prestar os serviços a ela requerido por outros que interesse estiver através de NfeS Nº 185. Abaixo segue alguns itens da prestação de serviços:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. TOTAL
1	Mesa escolar para aluno reforma ou substituição.	und	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
2	Cadeira escolar: reforma do assento e encosto.	und	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
3	Serviços de reforma em cadeiras - giratórias, encosto, assento	und	11	R\$ 135,00	R\$ 1.485,00
4	Serviço de recuperação de mesas professores	und	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
5	Serviço de recuperação de cadeira fixa	und	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
6	Recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura	und	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
7	Serviço de recuperação de Armário de MDP/MDF	und	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
8	Longarinas de 3 lugares, reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	5	R\$ 151,00	R\$ 755,00
9	Longarinas de 2 lugares, reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00
OITO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS					R\$ 8.119,00

Atenciosamente,

Coroatá 04 de outubro 2023

Maria de Nazareth F. Costa
Direção

Maria de Nazareth F. Costa
Rg 91836098-6SSP/MA
Diretora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA

185

DATA E HORA DE EMISSÃO

02/10/2023 13:14:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2023025JVOR31002

PRESTADOR DE SERVIÇO



NOME / RAZÃO SOCIAL:

ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:

07.763.730/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

210360407763730000193

ENDEREÇO:

TRAV VITORINO FREIRE, 773, AREAL

MUNICÍPIO:

COROATA, MA, 65415-000

E-MAIL:

JOAOLOPESATUANTE2021@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ

CPF/CNPJ/PASSAPORTE:

06.933.626/0004-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO:

COROATA, MA, 65415-000

E-MAIL:

CDCDIOCESANO@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRIB	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 1 Mesa escolar reforma ou substituição	12,00	120,00	1.440,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 2 -Cadeira escolar reforma do assento e encosto	12,00	75,00	900,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 3 Serviço e reforma de cadeira Giratórias, encosto e assento.	11,00	135,00	1.485,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 4 - serviço de Recuperação de mesa de professores	4,00	145,00	580,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 5 Serviço de Recuperação de cadeira Fixa	4,00	110,00	440,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 6 recuperação de Estante de Aço com fornecimento de pintura	5,00	130,00	650,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 7 - Serviço de recuperação de Armário de MDF/MDP	5,00	195,00	975,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 8 - Longarina de 3 Lugares, reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura	5,00	151,00	755,00
sim	SERVIÇO E REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR: 9 - Longarina de 2 Lugares, reforma do assento e encosto, reforma do tubo metálico solda e pintura.	6,00	149,00	894,00

PIS (0,00%)

R\$ 0,00

COFINS (0,00%)

R\$ 0,00

INSS (0,00%)

R\$ 0,00

IR (0,00%)

R\$ 0,00

CSLL (0,00%)

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.119,00

VALOR DAS DEDUÇÕES

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO

R\$ 8.119,00

ALÍQUOTA DO ISS

5,00%

VALOR DO ISS

R\$ 405,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2023

RECOLHIMENTO: A RECOLHER

CNAE: 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

SERVIÇO: 1405 - RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGIMENTO, GALVANOPLASTIA, ANODIZAÇÃO, CORTE, RECORTE, PLASTIFICAÇÃO, COSTURA, ACABAMENTO, POLIMENTO E CONGÊNERES DE OBJETOS QUAISQUER

OPTANTE SIMPLES NACIONAL: NÃO

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosmunicipaisma.com.br, selecione o município, clique no link 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme Art. 72, III, da Lei 14.133/93.

Santa Luzia (MA), 03 de novembro de 2023.

Elzilene do Nascimento Sousa

Elzilene do Nascimento Sousa
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Santa Luzia

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Processo de Contratação Direta
Para: Agente de Contratação
Processo N° 2310.01/2023
Dispensa N° 2310.01/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

*PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.*

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Assessoria da Câmara Municipal de Santa Luzia para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação N° 2310.01/2023, da Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da contratação, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
[...]



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumpre destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das licitações.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada, expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a "antiga legislação").

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro das quais os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Diante de todas essas explanações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade de divulgação das atividades da Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município para sanar quaisquer eventualidades desta Casa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições do fornecimento, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2023, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Luzia, 06 de novembro de 2023.

PEDRO SOARES NOBRE
OAB nº 3997/MA
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Excelentíssimo Senhor
Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico Nº 2310.01/2023 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia, 06 de novembro de 2023.

Elzilene do Nascimento Sousa

Elzilene do Nascimento Sousa
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Santa Luzia



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2023, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico Nº. 2310.01/2023, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

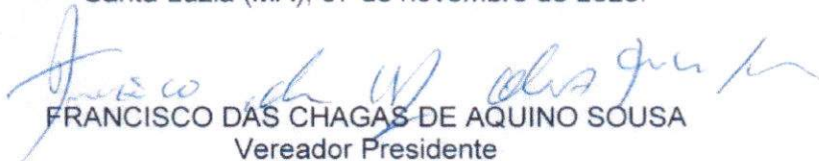
Processo Administrativo Nº 2310.01/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2023.

CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, com Sede na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65.065-070.

VALOR: R\$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Santa Luzia (MA), 07 de novembro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI,
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), E
A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 017486632001-5 SSPMA e CPF nº. 003.464.373-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, com Sede na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65.065-070, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr JOÃO LOPES DA LUZ, Brasileiro, Casado, Empresário, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº 351.628.803-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de **Dispensa de Licitação Nº 08/2023**, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 08/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Item	Quant	Unid.	Quant.	V. unt	Valor Total
1	15	UND	BANCADA DE MDF MEDINDO 1,40 DE COMPRIMENTO X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 0,60 MM DE ESPESSURA, MATERIAL MDF, COR DE ACORDO COM O PROJETO EM 3D. 01 GAVETA COM CORREDIÇA TELESCOPIA, COM CHAVES, PUXADOR COR PRETA, SAPATAS PARA MÓVEIS.	2.980,00	44.700,00

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

15					
2	UND	APARADOR MEDINDO 1,00 M DE COMPRIMENTO X 0,80 DE ALTURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE X 0,60 MM DE ESPESSURA. MATERIAL MDF COR DE ACORDO COM O PROJETO 3D, SAPATAS PARA MÓVEIS.	750,00	11.250,00	
					TOTAL R\$ 55.950,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Func. Das Atividades administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessário à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 08 de novembro de 2023

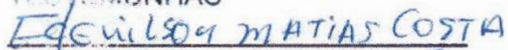
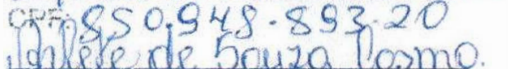

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente
CONTRATANTE



EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOÃO LOPES DA LUZ, portador do CPF nº 351.628.803-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


CPF: 850.948-893-20

CPF: 833558753-20


João Lopes da Luz
CPF: 351.628.803-53



Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

O Município de Trombas/Go torna público Pregão Presencial nº 023/23. Objeto: Aquisição de materiais elétricos de iluminação pública. Sessão 19/12/23 às 09h:00. Informações: www.trombas.go.gov.br.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 22/2023 - CMPB - REF: Dispensa nº 15/2023. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa A G M LUSTOSA LTDA, CNPJ 11.107.729/0001-88; Objeto: Aquisição de material (do tipo permanente) afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 50.305,90 (cinquenta mil e trezentos e cinco reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Prazo de Vigência: até 31/12/2023. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 08/11/2023. Signatários: Valmires Pereira de Souza, pela Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e Ana Gorete Martins Lustosa, CPF 192.956.693-04, Pela Contratada.

CONTRATO Nº 21/2023 - CMPB - REF: DISPENSA Nº 14/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA e a empresa Imunizar Serviços e Comércio Ltda, CNPJ 23.960.380/0001-01; Objeto: serviços de sanitização e desinfestação, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo de Vigência: até 31/12/2023. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 08/11/2023. Signatários: Valmires Pereira de Souza, pela Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e Thiago do Rego Lima, CPF 018.225.752-12, Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 15/2023 - Ref: Dispensa Nº 08/2023. Partes: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA e a empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. Valor Global: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Func. das Atividades administrativas - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo de Vigência: até 31/12/2023. Base Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, II - Decreto nº 11.317/2022. Data de Assinatura: 08/11/2023. Signatários: Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e João Lopes Da Luz, CPF 351.628.803-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP

OBJETO: Registro de Preços em Ata para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 19/12/2023 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. ApicumAçu/MA, 04 de dezembro de 2023. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA FUTURA E eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a Prefeitura Municipal de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 20/12/2023 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. ApicumAçu/MA, 04 de dezembro de 2023. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA FUTURA E eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, (tipo quentinha), para a Prefeitura Municipal de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 20/12/2023 às 11:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. ApicumAçu/MA, 04 de dezembro de 2023. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA FUTURA E eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Prefeitura Municipal de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 21/12/2023 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. ApicumAçu/MA, 04 de dezembro de 2023. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

Apicum-Açu/MA, 5 de dezembro de 2023.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2023- INFRA, referente a Concorrência Pública nº 13/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 210/2023 - INFRA, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. PRAZO: O Presente Termo Aditivo prorrogará o contrato por mais 90 (noventa) dias, do período de 28 de Setembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) Robson Dall' Agnol (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a Formação de registro de preço e possível e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços administrativos e disponibilização estrutural de equipamentos de pequenos celebrações, espetáculos e ornamentações para atender as demandas do município de Belágua/MA, no dia 18 de dezembro de 2023, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmbg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, BELÁGUA - MA, 06 de dezembro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Belágua/MA, 6 de dezembro de 2023.
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301101/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301102/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301103/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

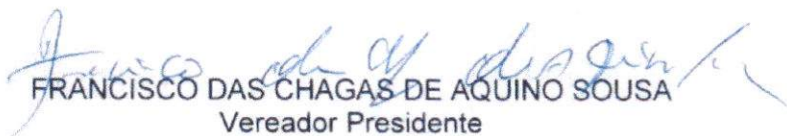
ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, AUTORIZA a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23, com Sede na Avenida Brasil, Quadra E, Jardim América nº 23, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65.065-070, a iniciar a prestação de serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 08/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

- 1. Valor Total:** R\$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** através de Transferência entre contas correntes.

Santa Luzia (MA), 08 de novembro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA
Vereador Presidente

Publicado em 08.11.2023 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Santa Luzia (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro

CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA